



# CREDENCIAMENTO

Razão Social	P2P WORKS COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ / CPF	39.493.769/0001-24
Insc. Estadual	398.207.385.114
Insc. Municipal	58954

 **E-mail**

contato@p2pworks.com.br

 **Endereço**

Av. André Vidal Negreiros 82 Centro - Jandira -SP

 **Contato**

(11) 4321-9219



THE UNIVERSITY OF CHICAGO

PH.D. THESIS

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL

### P2P WORKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

**JOÃO GABRIEL GONÇALVES PASSINI**, brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG: 47.263.147-0 SSP-SP e do CPF: 368.578.878-70, residente e domiciliado na Avenida Antônio Bardella nº 21 - Bloco U - Ap. 24 - Jardim São Luiz - Jandira - SP - Cep: 06618-000.

Únicos sócio componente da sociedade limitada denominada "P2P WORKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA", com sede na Rua André Vidal Negreiros nº 82 - Centro - Jandira - SP - Cep: 06600-140, que se acha registrada no CNPJ: 39.493.769/0001-24 e na JUCESP sob o nº 35233035311 em 14/03/2022 e alteração sob. nº 591.013/22-8 em 01/12/2022, resolvem alterar o Contrato Social conforme as seguintes cláusulas e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sociedade passa explorar o ramo de:

- \* Atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente;
- \* Coleta de resíduos não-perigosos
- \* Incorporação de empreendimentos imobiliários
- \* Construção de edifícios
- \* Pintura para sinalização em pistas rodoviárias;
- \* Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- \* Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- \* Manutenção e reparação de máquinas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- \* Impermeabilização em obras engenharia civil;
- \* Obras de acabamento em gesso e estuque;
- \* Serviços de pintura de edifícios em geral;
- \* Obras de acabamento em geral;
- \* Obras de alvenaria;
- \* Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos;
- \* Comércio atacadista de água mineral;
- \* Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- \* Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- \* Instalação e manutenção elétrica;
- \* Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- \* Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- \* Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais;
- \* Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- \* Comércio varejista de tintas e materiais de pintura;
- \* Comércio varejista de material elétrico;
- \* Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- \* Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- \* Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;
- \* Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- \* Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- \* Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;



- \*Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- \*Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- \*Comércio varejista de móveis;
- \*Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- \*Comércio varejista de artigos de iluminação;
- \*Comércio varejista de tecidos;
- \*Comercio varejista de artigos de armario;
- \*Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- \*Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- \*Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
- \*Comércio varejista de artigos de papelaria e artigos de uso doméstico não especificados anteriormente;
- \*Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
- \*Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- \*Comércio varejista de artigos esportivos;
- \*Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- \*Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal;
- \*Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- \*Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- \*Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
- \*Serviço de malote não realizado pelo Correio Nacional;
- \*Serviços de comunicação multimídia - SCM;
- \*Provedores de acesso às redes de comunicações;
- \*Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP;
- \*Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
- \*Web design;
- \*Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
- \*Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não - customizáveis;
- \*Consultoria em tecnologia da informação;
- \*Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- \*Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- \*Compra e venda de imóveis;
- \*Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especificada;
- \*Serviços de engenharia;
- \*Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- \*Promoção de vendas;
- \*Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos;
- \*Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- \*Aluguel de andaimes;
- \*Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
- \*Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- \*Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
- \*Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros;
- \*Limpeza em prédios e em domicílios;
- \*Imunização e controle de pragas urbanas;
- \*Atividade de limpeza não especificadas anteriormente;
- \*Atividades paisagísticas;
- \*Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;



- \*Atividades de sonorização e de iluminação;
- \*Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- \*Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- \*Chaveiros;

Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

### CONTRATO SOCIAL CONSOLIDAÇÃO

**Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social abaixo assinados:**

**JOÃO GABRIEL GONÇALVES PASSINI**, brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG: 47.263.147-0 SSP-SP e do CPF: 368.578.878-70, residente e domiciliado na Avenida Antônio Bardella nº 21 - Bloco U - Ap. 24 - Jardim São Luiz - Jandira - SP - Cep: 06618-000.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Por este instrumento fica consolidada uma Sociedade Limitada, que gira sob a razão social de "**P2P WORKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**", sede na Rua André Vidal de Negreiros nº 82 - Centro - Jandira - SP - Cep: 06600-140.

**CLAUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem como objeto social à exploração pôr conta própria do ramo de:

- \* Atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente;
- \* Coleta de resíduos não-perigosos
- \* Incorporação de empreendimentos imobiliários
- \* Construção de edifícios
- \* Pintura para sinalização em pistas rodoviárias;
- \* Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- \* Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- \* Manutenção e reparação de máquinas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- \* Impermeabilização em obras engenharia civil;
- \* Obras de acabamento em gesso e estuque;
- \* Serviços de pintura de edifícios em geral;
- \* Obras de acabamento em geral;
- \* Obras de alvenaria;
- \* Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos;
- \* Comércio atacadista de água mineral;
- \* Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- \* Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- \* Instalação e manutenção elétrica;
- \* Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- \* Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- \* Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais;
- \* Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- \* Comércio varejista de tintas e materiais de pintura;



- \* Comércio varejista de material elétrico;
- \* Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- \* Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- \* Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;
- \* Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- \* Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- \* Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- \* Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- \* Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- \* Comércio varejista de móveis;
- \* Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- \* Comércio varejista de artigos de iluminação;
- \* Comércio varejista de tecidos;
- \* Comércio varejista de artigos de armarinho;
- \* Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- \* Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- \* Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
- \* Comércio varejista de artigos de papelaria e artigos de uso doméstico não especificados anteriormente;
- \* Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
- \* Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- \* Comércio varejista de artigos esportivos;
- \* Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- \* Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal;
- \* Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- \* Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- \* Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
- \* Serviço de malote não realizado pelo Correio Nacional;
- \* Serviços de comunicação multimídia - SCM;
- \* Provedores de acesso às redes de comunicações;
- \* Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP;
- \* Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
- \* Web design;
- \* Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
- \* Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não - customizáveis;
- \* Consultoria em tecnologia da informação;
- \* Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- \* Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- \* Compra e venda de imóveis;
- \* Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especificada;
- \* Serviços de engenharia;
- \* Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- \* Promoção de vendas;
- \* Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos;
- \* Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- \* Aluguel de andaimes;
- \* Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
- \* Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;



- \*Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
- \*Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros;
- \*Limpeza em prédios e em domicílios;
- \*Imunização e controle de pragas urbanas;
- \*Atividade de limpeza não especificadas anteriormente;
- \*Atividades paisagísticas;
- \*Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- \*Atividades de sonorização e de iluminação;
- \*Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- \*Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- \*Chaveiros;

**CLAUSULA TERCEIRA:** O Capital Social é R\$ 500.000,00 ( Quinhentos Mil Reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, dividido em 500.000 ( Quinhentas Mil ) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 ( Um Real) cada uma, distribuído da seguinte forma entre os sócios:

<b>JOÃO GABRIEL GONÇALVES PASSINI</b>	500.000 Quotas	R\$ 500.000,00
<b>TOTALIZANDO.....</b>	500.000 Quotas	R\$ 500.000,00

**PARAGRAFO ÚNICO:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. ( art.1052, CC/2002).

**CLAUSULA QUARTA:** O Capital Social será totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

**CLAUSULA QUINTA:** Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, pôr lê especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLAUSULA SEXTA:** Os sócios poderão assinar de forma, individualmente ou em conjunto utilizando a razão social desta sociedade quando assinarem, em Repartição publicas, Autarquias ou Fazendas Pública ou autoridade federais, estaduais e municipais, inclusive para acordos, cheques, ordens de pagamento, duplicatas, Cartões de crédito, conta bancária, limite, procurações e outros.

**CLAUSULA SETIMA:** A administração da sociedade será representada pelo sócio, **JOÃO GABRIEL GONÇALVES PASSINI** , ativa e passivamente na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, faze-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio (s). (art. 997, VI.013. 1.015, 1.064, CC/2002)

**CLAUSULA OITAVA:** O sócio, terá direito, a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, em valor a ser fixado a cada mês de acordo com a participação proporcional de suas quotas, mas



- sempre dentro da legislação do Imposto de Renda e ser levado a uma conta de Despesas Administrativa.

**CLAUSULA NONA:** Falecimento ou sendo interditado qualquer um dos sócios a sociedade não se dissolverá, cabendo aos herdeiros do sócio falecido os direitos previstos pela legislação em vigor, e no caso de não haver interessados mesmos em continuar na sociedade, caberá ao sócio remanescente a preferência na aquisição do haveres, os quais serão apurados pelo levantamento, à época do falecimento, de um balanço especial e pago em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas, poderão também ser admitidos novos sócios com consentimento dos já existentes.

**CLAUSULA DÉCIMA:** O sócio que desejar se retirar da sociedade, deverá comunicar sua intenção ao sócio remanescente com antecedência mínima de 30(trinta) dias, pôr carta registrada, sendo especialmente levantado um Balanço Especial, e fins pagos em parcelas mensais, iguais e consecutivas, acrescidas dos juros legais, cabendo ao sócio remanescente o direito na aquisição das quotas.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade será pôr tempo indeterminado e teve inicio da atividade em 20/10/2020 e poderá se transformar a qualquer momento em outro tipo societário, desde que não haja impedimento legal.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido um balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

**§ Único:** A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados a formação de Reservas de Lucros, conforme estabelecido pela Lei 6404/76, ou, então, permanecer em Lucro Acumulados para futura destinação.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste Instrumento de Contrato Social, re-comunicando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja.

E pôr estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 01 (uma) testemunhas.

Jandira, 14 de fevereiro 2023.

  
JOÃO GABRIEL GONÇALVES PASSINI

TESTEMUNHAS

  
JANETE LUCIA DA SILVA FERNANDES  
RG: 30.376.412-0 SSP-SP  
CPF:288.380.318-86

  
ANDREIA MARIA DA SILVA  
RG: 45.692.315-9 SSP-SP  
CPF: 325.097.378-56







NOME  
 JOAO GABRIEL GONCALVES PASSINI



DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF  
 47263147 SSP SP

CPF  
 368.578.878-70

DATA NASCIMENTO  
 07/12/1990

FILIAÇÃO  
 EVERSON PASSINI  
 ROSEMARY GONCALVES PASSINI

PERMISSÃO  
 ACC  
 CAT. HAB.  
 AE

Nº REGISTRO  
 2122054038

VALIDADE  
 29/10/2020

1ª HABILITAÇÃO  
 06/10/2009

VÁLIDA EM TODO  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2122054038



OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 ITAPEVI, SP

DATA EMISSÃO  
 30/10/2020

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

60938606962  
 SP002943742

SÃO PAULO

SENATRAN

SENATRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

01:

02: [Illegible]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible mark]



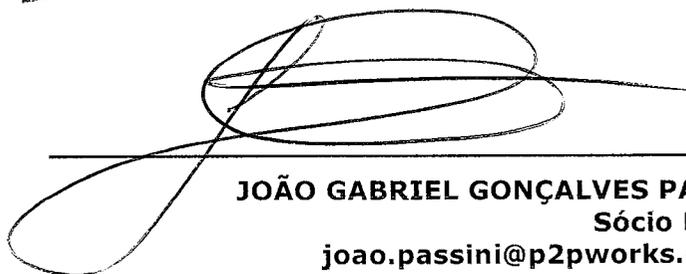
ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

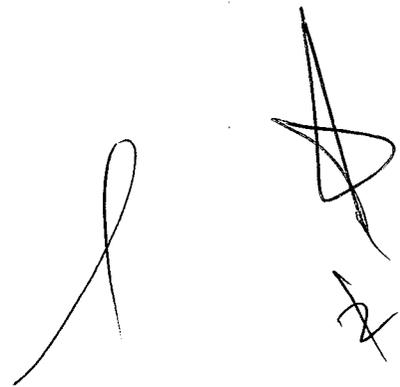
A empresa **P2P WORKS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º **39.493.769/0001-24**, com sua sede em **AV ANDRE VIDAL NEGREIRO N 82 CENTRO – JANDIRA - SP**, em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso VII, da Lei n. 10.520/02, **DECLARA** que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Jandira, 24 de março de 2023

39.493.769/0001-24  
P2P WORKS COMERCIO E SERVICOS LTDA  
(11) 4321-9219  
Av. André Vidal de Negreiros nº 82 - Centro  
JANDIRA - SP



**JOÃO GABRIEL GONÇALVES PASSINI**  
Sócio Diretor  
joao.passini@p2pworks.com.br  
RG: 47.263.147-0 SSP/SP  
CPF: 368.578.878-70



 **E-mail**

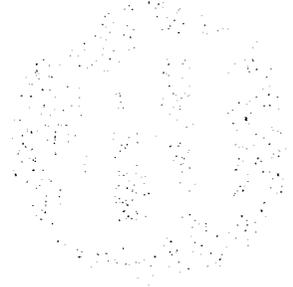
contato@p2pworks.com.br

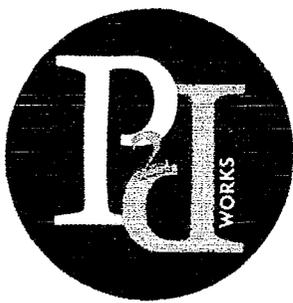
 **Endereço**

Av. André Vidal Negreiros 82 Centro - Jandira - SP

 **Contato**

(11) 4321-9219





ANEXO V

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

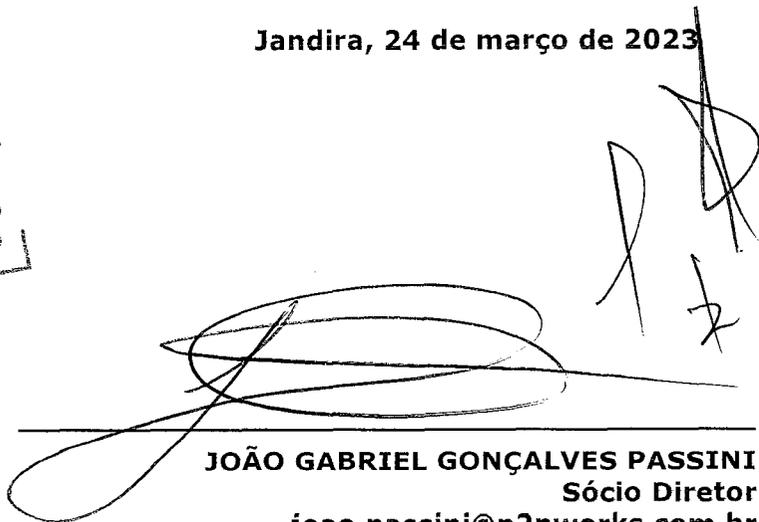
A empresa **P2P WORKS COMERCIO E SERVIÇOS TLDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º **39.493.769/0001-24**, por intermédio de seu representante legal, Sr. **JOÃO GABRIEL GONÇALVES PASSINI**, portador da cédula de identidade n.º **47.263.147-0** e do CPF n.º **368.578.878-70**, DECLARA para fins do disposto na Lei Complementar n.º 123/2006, sob as sanções administrativas e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- Microempreendedor Individual - MEI  
 Microempresa  
 Empresa de Pequeno Porte

DECLARA ainda que esta empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

Jandira, 24 de março de 2023

39.493.769/0001-24  
P2P WORKS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
(11) 4321-9219  
Av. André Vidal de Negreiros n° 82 - Centro  
JANDIRA - SP



**JOÃO GABRIEL GONÇALVES PASSINI**  
Sócio Diretor  
joao.passini@p2pworks.com.br  
RG: 47.263.147-0 SSP/SP  
CPF: 368.578.878-70

 E-mail

contato@p2pworks.com.br

 Endereço

Av. André Vidal Negreiros 82 Centro - Jandira - SP

 Contato

(11) 4321-9219

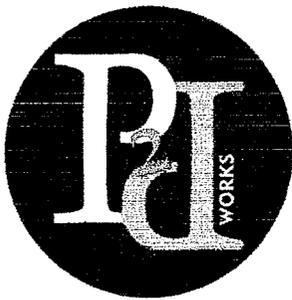


THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO



ANEXO VII

FICHA DE CREDENCIAMENTO

DADOS DA EMPRESA LICITANTE:

Nome da Licitante: P2P WORKS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Número do CNPJ: 39.493.769/0001-24

Número da Inscrição Estadual: 398.207.385.114

Endereço Completo: AV. ANDRÉ VIDAL NEGREIROS N°82 - CENTRO - JANDIRA - SP

Telefone e Fax: (11)4321-9219 - (11) 96598-5601

E-mail: [contato@p2pworks.com.br](mailto:contato@p2pworks.com.br)

DADOS DO EMPRESÁRIO / SÓCIO E REPRESENTANTE PRESENTE NA SESSÃO

Nome: JOÃO GABRIEL GONÇALVES PASSINI

CPF: 368.578.878-70

Endereço: Av. Antônio Bardela n° 21 - Jardim São Luiz - Jandira - SP

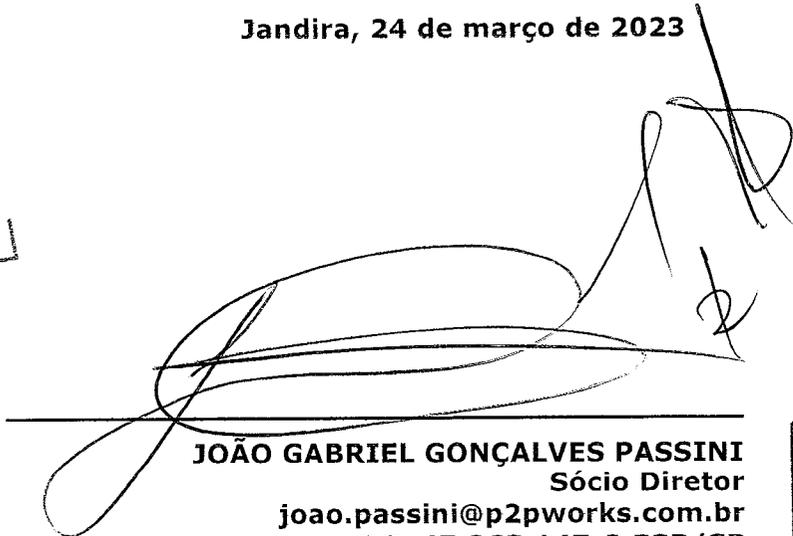
CEP: 06618-000

Telefone: (11) 96598-5601

e-mail: [joao.passini@p2pworks.com.br](mailto:joao.passini@p2pworks.com.br)

Jandira, 24 de março de 2023

39.493.769/0001-24  
P2P WORKS COMERCIO E SERVICOS LTDA  
(11) 4321-9219  
Av. André Vidal de Negreiros nº 82 - Centro  
JANDIRA - SP



JOÃO GABRIEL GONÇALVES PASSINI  
Sócio Diretor  
[joao.passini@p2pworks.com.br](mailto:joao.passini@p2pworks.com.br)  
RG: 47.263.147-0 SSP/SP  
CPF: 368.578.878-70

 E-mail

[contato@p2pworks.com.br](mailto:contato@p2pworks.com.br)

 Endereço

Av. André Vidal Negreiros 82 Centro - Jandira - SP

 Contato

(11) 4321-9219





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.493.769/0001-24 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 20/10/2020
NOME EMPRESARIAL P2P WORKS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) P2P WORKS COMERCIO E SERVICOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANDRE VIDAL DE NEGREIROS	NÚMERO 82	COMPLEMENTO *****
CEP 06.600-140	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JANDIRA
ENDEREÇO ELETRÔNICO JOAO.PASSINI@P2PWORKS.COM.BR		UF SP
TELEFONE (11) 9659-8560		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/10/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/03/2023 às 13:15:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.493.769/0001-24 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 20/10/2020	
NOME EMPRESARIAL <b>P2P WORKS COMERCIO E SERVICOS LTDA.</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ANDRE VIDAL DE NEGREIROS	NÚMERO 82	COMPLEMENTO *****	
CEP 06.600-140	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JANDIRA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO JOAO.PASSINI@P2PWORKS.COM.BR	TELEFONE (11) 9659-8560		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/10/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/03/2023 às 13:15:06 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.493.769/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/10/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL P2P WORKS COMERCIO E SERVICOS LTDA.
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho</p> <p>47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho</p> <p>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)</p> <p>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada *)</p> <p>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)</p> <p>47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas</p> <p>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)</p> <p>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</p> <p>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</p> <p>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</p> <p>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)</p> <p>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</p> <p>53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional</p> <p>61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM</p> <p>61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações</p> <p>61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP</p> <p>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Dispensada *)</p> <p>62.01-5-02 - Web design</p>
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
---

LOGRADOURO R ANDRE VIDAL DE NEGREIROS	NÚMERO 82	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 06.600-140	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JANDIRA	UF SP
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JOAO.PASSINI@P2PWORKS.COM.BR	TELEFONE (11) 9659-8560
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/10/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/03/2023 às 13:15:06 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.493.769/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/10/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL P2P WORKS COMERCIO E SERVICOS LTDA.
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada *)</p> <p>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</p> <p>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</p> <p>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *)</p> <p>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Dispensada *)</p> <p>68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios</p> <p>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</p> <p>71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)</p> <p>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada *)</p> <p>73.19-0-02 - Promoção de vendas (Dispensada *)</p> <p>77.29-2-01 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos (Dispensada *)</p> <p>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</p> <p>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</p> <p>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *)</p> <p>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</p> <p>78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra</p> <p>78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros</p> <p>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</p> <p>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</p> <p>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</p>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ANDRE VIDAL DE NEGREIROS	NÚMERO 82	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 06.600-140	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JANDIRA	UF SP
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JOAO.PASSINI@P2PWORKS.COM.BR	TELEFONE (11) 9659-8560
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/10/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/03/2023 às 13:15:06 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.493.769/0001-24 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 20/10/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**P2P WORKS COMERCIO E SERVICOS LTDA.**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**81.30-3-00 - Atividades paisagísticas**  
**82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada \*)**  
**90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação**  
**95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada \*)**  
**95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada \*)**  
**95.29-1-02 - Chaveiros (Dispensada \*)**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R ANDRE VIDAL DE NEGREIROS</b>	NÚMERO <b>82</b>	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	----------------------

CEP <b>06.600-140</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>JANDIRA</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JOAO.PASSINI@P2PWORKS.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(11) 9659-8560</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/10/2020</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/03/2023** às **13:15:06** (data e hora de Brasília).

Página: **5/5**





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35233035311		14/03/2022	20/10/2020	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
2P WORKS COMERCIO E SERVICOS LTDA.						LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
39.493.769/0001-24	RUA ANDRE VIDAL DE NEGREIROS			82			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
CENTRO	JANDIRA	SP	06600-140	R\$	500.000,00		

OBJETO SOCIAL
OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
JOAO GABRIEL GONCALVES PASSINI					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA ANTONIO BARDELLA			21	BLOCO U	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
JARDIM SAO LUIZ	JANDIRA	SP	06618-000	472631470	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
368.578.878-70	SÓCIO E ADMINISTRADOR				500.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
03/03/2023	1.034.791/23-0	
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO.		
REMANESCENTE JOAO GABRIEL GONCALVES PASSINI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 368.578.878-70, RG/RNE: 47263147-0 - SP, RESIDENTE À AVENIDA ANTONIO BARDELLA, 21, BLOCO U, JARDIM SAO LUIZ, JANDIRA - SP, CEP 06618-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500.000,00.		

1000

1000

1000

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO., DATADA DE: 03/03/2023.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35233035311  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 18/03/2023

JUCESP



documento  
assinado  
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 198151060, sábado, 18 de março de 2023 às 14:54:08.

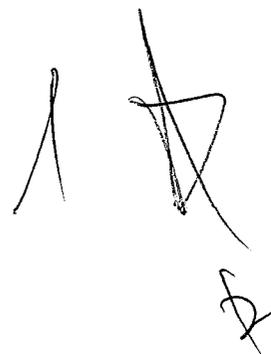


## SÚMULA Nº 51

A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) tem seus efeitos jurídicos estendidos a todos os órgãos da Administração Pública, ao passo que, nos casos de impedimento e suspensão de licitar e contratar (artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02), a medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador.

*HISTÓRICO*

*Aprovada pela Resolução nº 10/2016 (DOE de 15/12/2016)*

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page. There are three distinct marks: a simple vertical line, a large stylized signature, and a smaller signature below it.

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.

In the second section, the author outlines the various methods used to collect and analyze the data. This includes both manual data entry and the use of specialized software tools. The goal is to ensure that the data is both accurate and easy to interpret.

The final part of the document provides a summary of the findings and offers recommendations for future work. It suggests that regular audits and updates to the data collection process are essential for maintaining the integrity of the information.

**Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação**

Documento gerado em 24/03/2023 às 09:04:42

Relação de pessoas físicas ou jurídicas encontradas para o(s) seguinte(s) critério(s)

CNPJ: 39493769000124

**Apenado:** João Gabriel Gonçalves Passini  
**CNPJ:** 39.493.769/0001-24  
**Órgão Apenador:** 0000000255-PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI  
**Processo:**  
**Tipo de Apenação:** Art. 7, da Lei 10.520/02.  
**Início:** 04/01/2022 **Término:** 04/01/2027  
**Observação:** Inexecução total do Contrato SNJ nº 256/2021

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse  
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#!/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:







## FICHA DE CREDENCIAMENTO

*Pregão n.º 5/2023*

### DADOS DA EMPRESA LICITANTE

Razão Social: JEFFERSON FERREIRA DOS SANTOS 35523544841

Nome Fantasia: Silva & Santos – Soluções Integradas

CNPJ: 47.586.7670/0001-96

Endereço: Rua Sinhorinha Antunes Martins, nº 115

Complemento: Casa

Bairro: Jd. Santa Catarina 1

Cidade: Sorocaba UF: SP Cep: 18079-410

Telefone: (015) 99768 7452

e-mail: silvaesantos.licitacoes@gmail.com

### DADOS DO EMPRESARIO / SOCIO(S) (listar todos os sócios da empresa):

Nome: Jefferson Ferreira dos Santos

RG: 45.537.947-6

CPF: 355.235.448-41

Este é sócio administrador da empresa? (X) sim ( ) não

### DADOS DO REPRESENTANTE PRESENTE NA SESSÃO:

Nome: Jefferson Ferreira dos Santos

CPF: 355.235.448-41

Endereço: Rua Sinhorinha Antunes Martins, nº 115 Jd Santa Catarina 1  
Sorocaba/SP

CEP: 18079-410

Telefone: (015) 997687452

E-mail: silvaesantos.licitacoes@gmail.com

A handwritten signature in black ink is located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be the name of the representative present at the session.

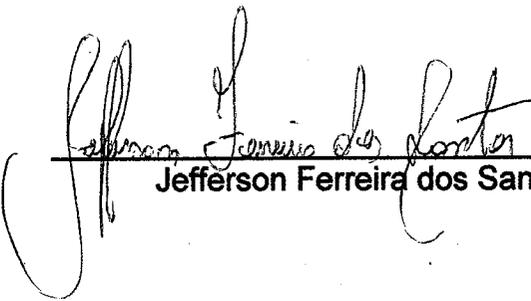
...the ... of ...

Silva & Santos  
SOLUÇÕES INTEGRADAS

**MODELO DE PROCURAÇÃO**

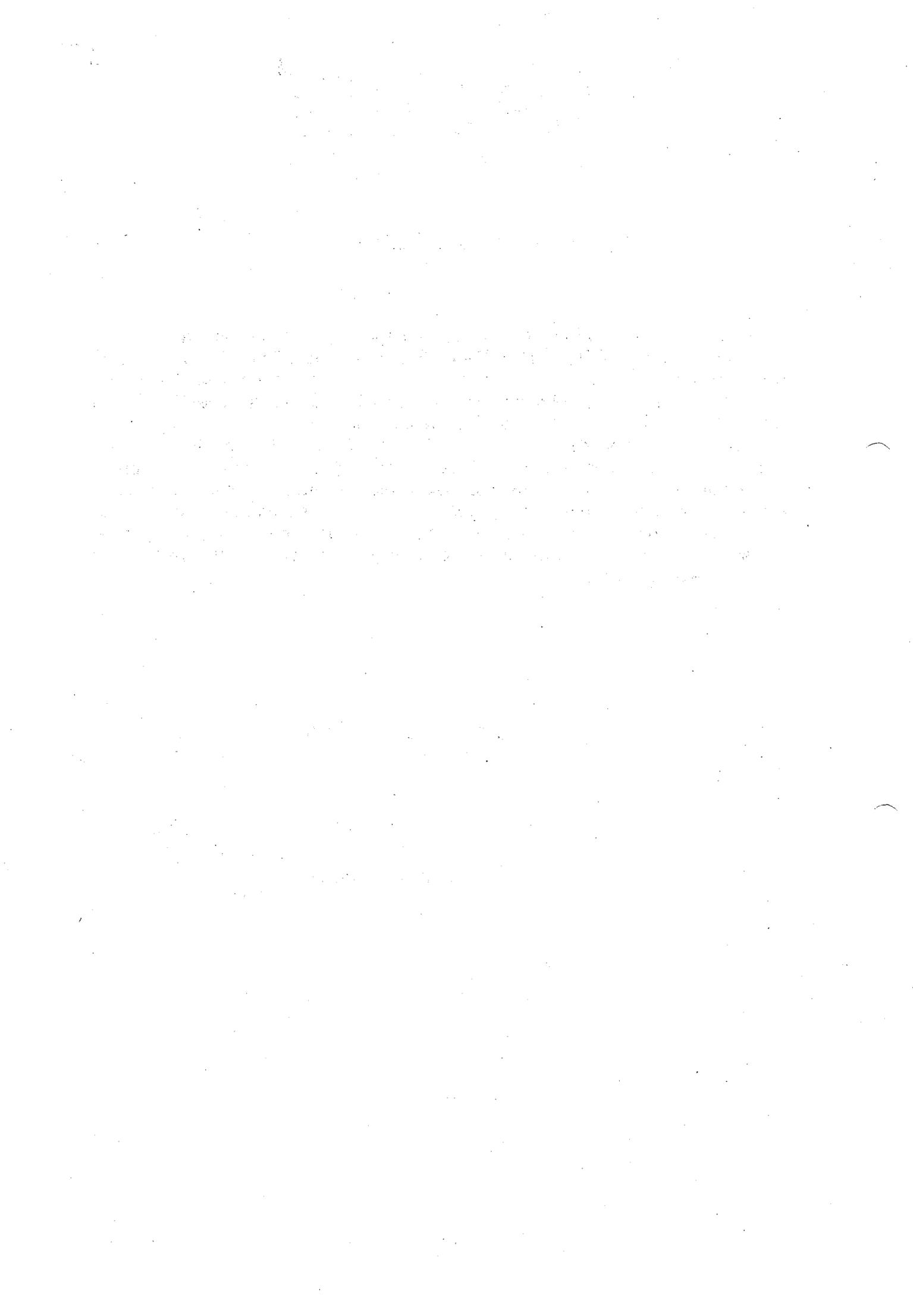
Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a empresa JEFFERSON FERREIRA DOS SANTOS 35523544841 com sede na *Rua Senhorinha Antunes Martina, nº 115 Jd. Santa Catarina 1, Sorocaba/SP* devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 47.586.760/0001-96, representada, neste ato, pelo Sr. Jefferson Ferreira dos Santos, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 45.537.947-6 e do CPF n.º 35523544841, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão n.º 4/2023, instaurado pela Câmara Municipal de Sorocaba, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Sorocaba, 24 de março de 2023

  
Jefferson Ferreira dos Santos

47.586.760/0001-96  
SILVA & SANTOS  
SOLUÇÕES INTEGRADAS  
Rua Senhorinha Antunes Martins, 115  
Jd. Santa Catarina 1 - CEP: 18079-410  
SOROCABA- SP





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**  
**SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES**

**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION**

2.º 1. NOME E SOBRENOME: **JEFFERSON FERREIRA DOS SANTOS** 1.ª HABILITAÇÃO: **26/01/2007**

3. DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: **07/05/1988 SOROCABA/SP**

4. DATA EMISSÃO: **09/09/2022** 4.ª VALIDADE: **09/09/2032** 4.ª CAT: **D**

4.ª DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **45537947 SSP/SP**

4.ª CPF: **355.235.448-41** 5.ª Nº REGISTRO: **04027886596** 6.ª CAT. HAB: **AB**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**

FILIAÇÃO: **MILTON FERREIRA DOS SANTOS**  
**LEVINA MARIA FERREIRA DOS SANTOS**

7. ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC <b>AB</b>				D <b>AB</b>			
A1 <b>AB</b>				BE <b>AB</b>			
B <b>AB</b>				CE <b>AB</b>			
B1 <b>AB</b>				DE <b>AB</b>			
C <b>AB</b>				D1E <b>AB</b>			
C1 <b>AB</b>							

14 OBSERVAÇÕES

LOCAL: **SOROCABA, SP**

ASSINATURA DO EMISSOR  
**96430279663**  
**SP812548617**

**SÃO PAULO**

2444863448

2444863448



Silva & Santos  
SOLUÇÕES INTEGRADAS

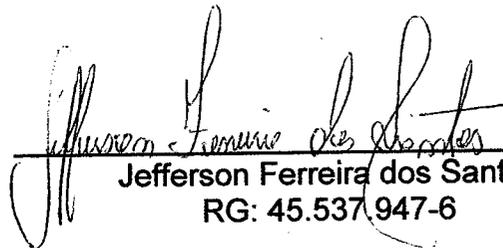


**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS**

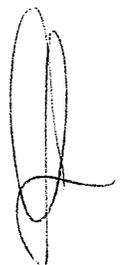
*Pregão n.º 5/2023*

A empresa JEFFERSON FERREIRA DOS SANTOS 35523544841, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 47.586.760/0001-96, com sua sede em *Rua Senhorinha Antunes Martins, nº 115 Jd. Santa Catarina 1, Sorocaba/SP*, em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/02, **DECLARA** que esta apta a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Sorocaba, 24 de Março de 2023

  
Jefferson Ferreira dos Santos  
RG: 45.537.947-6

47.586.760/0001-96  
SILVA & SANTOS  
SOLUÇÕES INTEGRADAS  
Rua Senhorinha Antunes Martins, 115  
Jd. Santa Catarina 1 - CEP: 18079-410  
SOROCABA- SP



...the ... of ...

Silva & Santos  
SOLUÇÕES INTEGRADAS

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)  
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

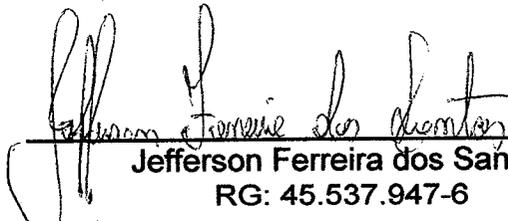
Pregão n.º 5/2023

A empresa JEFFERSON FERREIRA DOS SANTOS 35523544841, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.586.760/0001-96, por intermédio de seu representante legal, Sr. Jefferson Ferreira dos Santos, portador da cédula de identidade n.º 45.537.947-6 e do CPF n.º 355.235.448-41, DECLARA para fins do disposto na Lei Complementar n.º 123/2006, sob as sanções administrativas e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- Microempreendedor Individual - MEI*  
 *Microempresa*  
 *Empresa de Pequeno Porte*

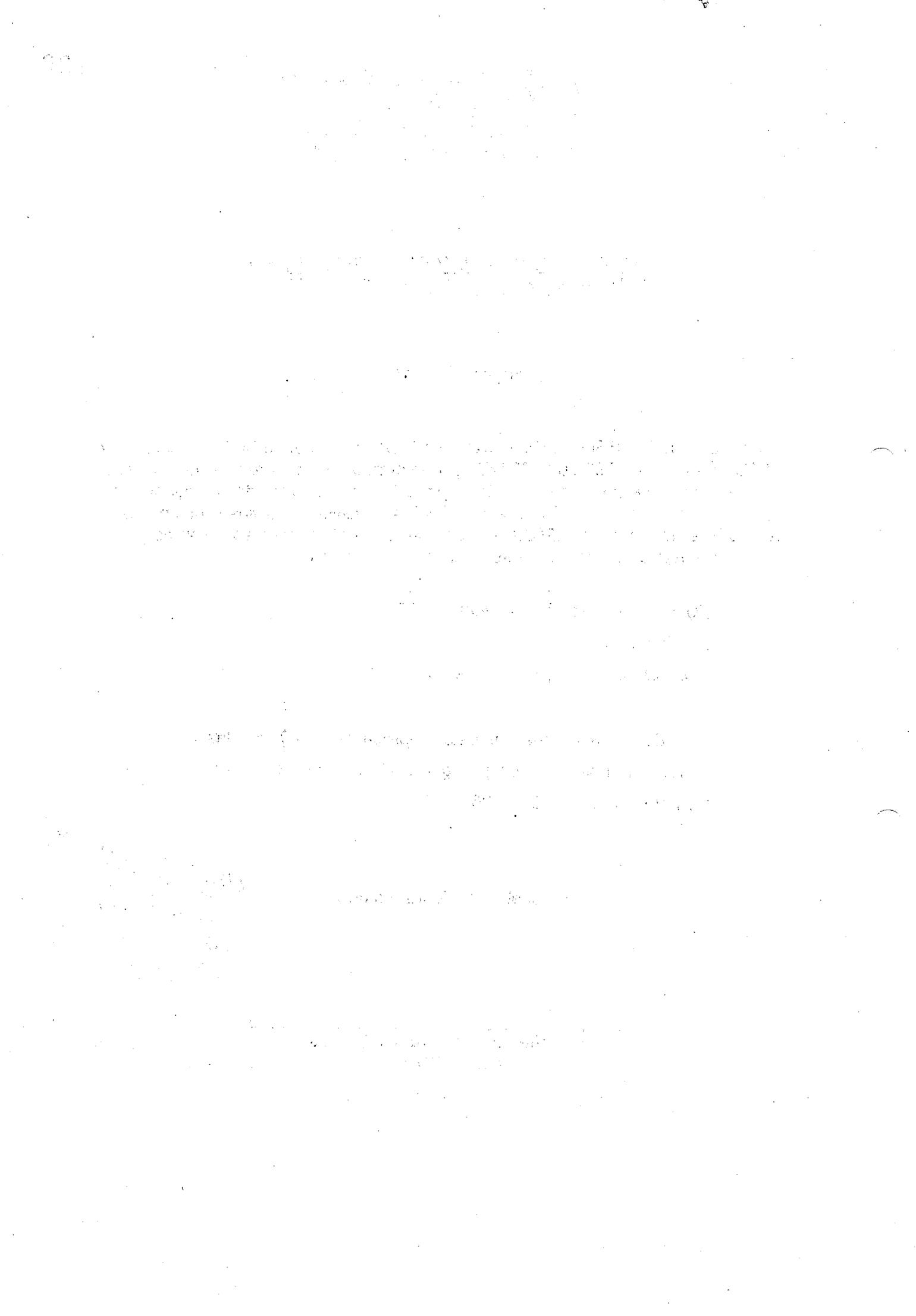
DECLARA ainda que esta empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

Sorocaba, 24 de Março de 2023

  
Jefferson Ferreira dos Santos  
RG: 45.537.947-6

47.586.760/0001-96  
SILVA & SANTOS  
SOLUÇÕES INTEGRADAS  
Rua Senhorinha Antunes Martins, 115  
Jd. Santa Catarina 1 - CEP: 18079-410  
SOROCABA-SP







# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Empresário(a)

**Nome Civil** JEFFERSON FERREIRA DOS SANTOS  
**CPF** 355.235.448-41

**CNPJ** 47.586.760/0001-96  
**Data de Abertura** 16/08/2022

**Nome Empresarial**  
JEFFERSON FERREIRA DOS SANTOS 35523544841

**Nome Fantasia**  
SILVA & SANTOS - SOLUCOES INTEGRADAS

**Capital Social**  
5.000,00

**Situação Cadastral Vigente** ATIVA  
**Data da Situação Cadastral** 16/08/2022

## Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
18079-410	RUA SINHORINHA ANTUNES MARTINS	115
Bairro	Município	UF
JARDIM SANTA CATARINA	SOROCABA	SP

## Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

## Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	16/08/2022	-

## Atividades

### Forma de Atuação

Internet

### Ocupação Principal

Comerciante independente de artigos de armarinho

### Atividade Principal (CNAE)

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

### Ocupações Secundárias

Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho

Comerciante independente de artigos para habitação

Comerciante independente de artigos médicos e ortopédicos

Comerciante independente de produtos de limpeza

### Atividades Secundárias (CNAE)

4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários



Comerciante independente de embalagens	4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Comerciante independente de produtos de higiene pessoal	4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comerciante independente de artigos de bebê	4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Comerciante independente de materiais de construção em geral	4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
Comerciante independente de bebidas	4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
Comerciante independente de tintas e materiais para pintura	4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos	4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios	4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Comerciante independente de artigos esportivos	4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo





## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.  
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

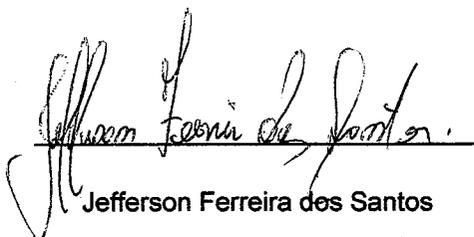




**Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do  
artigo 7º da Constituição Federal.**

JEFFERSON FERREIRA DOS SANTOS 35523544841, inscrita no CNPJ sob o nº 47.586.760/0001-96, com sede no endereço Rua Sinhorinha Antunes Martins, nº 115, Jd Santa Catarina 1, cidade de Sorocaba - SP, vem através desta, por meio de seu(sua) representante legal, **SR.(A) Jefferson Ferreira dos Santos**, RG nº 47.586.760/0001-96 e CPF nº 355.235.448-41, para os fins de dar atendimento ao disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº. 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854/99, **DECLARA** que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

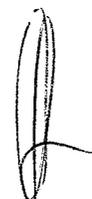
Sorocaba, 24 de março de 2023.

  
Jefferson Ferreira dos Santos

RG: 45.537.947-6

e-mail: [silvaesantos.licitacoes@gmail.com](mailto:silvaesantos.licitacoes@gmail.com)

**47.586.760/0001-96**  
SILVA & SANTOS  
SOLUÇÕES INTEGRADAS  
Rua Sinhorinha Antunes Martins, 115  
Jd. Santa Catarina 1 - CEP: 18079-410  
SOROCABA- SP





**Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação**

Documento gerado em 24/03/2023 às 09:11:01

Em 24/03/2023 às 08:50:36 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 47586760000196

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse  
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#!/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





**INFO DIRECT COMERCIAL LTDA**

Rua dos Caetés, nº 55, sala 101, bairro Iguazu, Ipatinga/MG, CEP 35.162-038.  
CNPJ: 12.959.463/0001-64 NIRE: 31210480446

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CHARLES SILVA NUNES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 13/07/1984 em Ipatinga/MG, portador do documento de identidade CNH nº 03048147303 expedida pelo DETRAN/MG, inscrito no CPF nº 061.864.076-24, residente e domiciliado na Rua Moema, nº 10, apto 101, bairro Iguazu, Ipatinga/MG, CEP: 35.162-096.

**FABIANO FERREIRA MICHAELSEN**, brasileiro, solteiro, administrador, nascido aos 07/10/1985 em Belo Horizonte/MG, portador do documento de identidade CNH nº 03735320136, expedida pelo DETRAN/MG, inscrito no CPF nº 078.610.696-48, residente e domiciliado na Rua Operário José Azevedo Filho, nº 113, bairro Concórdia, Belo Horizonte/MG, CEP 31.130-360.

Únicos componentes da sociedade empresária limitada denominada **INFO DIRECT COMERCIAL LTDA**, com sede na Rua dos Caetés, nº 55, sala 101, bairro Iguazu, Ipatinga/MG, CEP 35.162-038, inscrita no CNPJ nº 12.959.463/0001-64, registrada na JUCEMG sob o NIRE 31210480446 em 04/09/2015, resolvem promover sua segunda alteração contratual e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA 1ª - DA ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO**

Mediante esta alteração é retirado o sócio:

**FABIANO FERREIRA MICHAELSEN**, brasileiro, solteiro, administrador, nascido aos 07/10/1985 em Belo Horizonte/MG, portador do documento de identidade CNH nº 03735320136, expedida pelo DETRAN/MG, inscrito no CPF nº 078.610.696-48, residente e domiciliado na Rua Operário José Azevedo Filho, nº 113, bairro Concórdia, Belo Horizonte/MG, CEP 31.130-360.

O sócio **Fabiano Ferreira MichaelSEN**, que se retira da sociedade, fica eximido de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer fatos ou atos praticados pela empresa **INFO DIRECT COMERCIAL LTDA** durante o período em que figurou como sócio da referida pessoa jurídica. Fica também eximido de toda e qualquer responsabilidade perante a sociedade da qual se retira, perante os sócios antigos ou atuais e perante terceiros por quaisquer fatos ou atos que tenha praticado no período em que integrou a sociedade.

**CLÁUSULA 2ª - DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**Fabiano Ferreira MichaelSEN**, já qualificado no preâmbulo deste, cede e transfere, por valores combinados entre as partes, 39.400 (trinta e nove mil e quatrocentas) quotas de capital social no valor de R\$39.400,00 (trinta e nove mil e quatrocentos reais) ao sócio remanescente **Charles Silva Nunes**, dando a esta e a sociedade, plena, geral e irrevogável quitação para nada mais reclamar seja a que título for.

**CLÁUSULA 3ª - DA CONDIÇÃO DE SOCIEDADE UNIPESSOAL**

Considerando o disposto no §1º do art. 1.052 do Código Civil, alterado pela lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, e em razão da permanência do único sócio **Charles Silva Nunes**, a empresa é alterada para Sociedade Empresária Limitada Unipessoal.

**CLÁUSULA 4ª - DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

Mediante esta alteração contratual, o sócio resolve alterar o capital social da empresa para R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), sendo neste ato integralizado o valor de R\$921.200,00 (novecentos e vinte e um mil e duzentos reais) em moeda corrente do país, utilizando a reserva de lucros acumulados da empresa.

**CLÁUSULA 5ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Mediante os termos da presente Alteração Contratual e, na forma das Disposições Finais e Transitórias, do Livro Complementar, da Lei nº 10.406, de 10.01.2002, especialmente quanto ao artigo 2.031, o Contrato Social da empresa **INFO DIRECT COMERCIAL LTDA**, de forma alterada e consolidada, passa a vigorar nos seguintes termos:



**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**CHARLES SILVA NUNES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 13/07/1984 em Ipatinga/MG, portador do documento de identidade CNH nº 03048147303 expedida pelo DETRAN/MG, inscrito no CPF nº 061.864.076-24, residente e domiciliado na Rua Moema, nº 10, apto 101, bairro Iguazu, Ipatinga/MG, CEP: 35.162-096.

Tem uma sociedade empresária limitada já constituída, que passará à forma de sociedade limitada unipessoal, nos termos do art. 1.052, parágrafos 1º e 2º, do CC, e se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação que disciplina essa forma societária, especialmente pela Lei n.º 10.406, de 10.01.2002 e, supletivamente, pelas normas da Sociedade Anônima, Lei n.º 6.404/76, conforme as prerrogativas do artigo 1.053, parágrafo único, do Novo Código Civil.

**CLÁUSULA 1ª. - DO NOME EMPRESARIAL**

A sociedade unipessoal gira sob a denominação social de **INFO DIRECT COMERCIAL LTDA.**

**CLÁUSULA 2ª. -- DA SEDE**

A sociedade unipessoal é sediada na Rua dos Caetés, nº 55, sala 101, bairro Iguazu, Ipatinga/MG, CEP 35.162-038

**CLÁUSULA 3ª. - OBJETO SOCIAL**

A sociedade unipessoal tem por objeto social Importação e comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos para escritório, eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, artigos de papelaria e escritório e outros produtos não especificados anteriormente; fabricação de equipamentos de informática, periféricos, peças e acessórios para equipamentos de informática e outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente; aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, aparelhos de jogos, eletrônicos e máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador; treinamento em informática; reparação e manutenção de computadores, equipamentos periféricos e equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; consultoria em tecnologia da informação; portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia; representação comercial e promoção de vendas; fotocópias; prestação de serviços gráficos comerciais, fiscais, escolares e publicitários, impressão de jornais, livros, revistas e outras publicações.

**CLÁUSULA 4ª. - DO CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social é de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente no país, distribuídas na seguinte forma:

<b>CHARLES SILVA NUNES</b>	1.000.000 quotas	R\$ 1.000.000,00	100%
<b>Total</b>	<b>1.000.000 quotas</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>	<b>100%</b>

**CLÁUSULA 5ª. - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade do sócio nas obrigações assumidas pela sociedade é restrita ao valor de suas quotas, mas responde pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 6ª. - DA ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL.**

A administração da sociedade caberá ao sócio **Charles Silva Nunes**, já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

§1º - O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

§2º - Poderão ser nomeados administradores que não integram o quadro societário da empresa, conforme prerrogativa do artigo 1.061, da Lei nº 10.406/2002.

#### **CLÁUSULA 7ª. - DO INÍCIO E DO PRAZO DE DURAÇÃO.**

A sociedade iniciou suas atividades em 03/12/2010 e seu prazo de duração é indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime do sócio e nos casos previstos em lei, podendo a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual.

#### **CLÁUSULA 8ª. - DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL.**

O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, onde o administrador prestará contas justificadas de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**Parágrafo Único** - A distribuição de lucros poderá ocorrer de forma mensal ou a qualquer outra periodicidade, na condição de antecipação no exercício fiscal, através de elaboração de balancetes mensais que reflitam a disponibilidade efetiva de recursos.

#### **CLÁUSULA 9ª. - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS.**

A sociedade unipessoal foi constituída *intuitu personae*, sendo assim, impenhoráveis as quotas sociais como patrimônio disponível do sócio.

#### **CLÁUSULA 10 - DA REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS E ADMINISTRADORES.**

O sócio e o(s) administrador(es) poderão, a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, respeitado as limitações legais vigentes.

#### **CLÁUSULA 11 - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE.**

A morte, interdição ou qualquer outro motivo que imponha a exclusão do sócio, não importarão na dissolução da sociedade unipessoal, ficando assegurado ao (à) viúvo (a) e/ou herdeiros e sucessores o direito de substituí-lo na sociedade.

#### **CLÁUSULA 12 - DO DESIMPEDIMENTO.**

O sócio declara, sob as penas da Lei, que não está incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-lo de exercer atividades societárias.

#### **CLÁUSULA 13 - DO FORO.**

As partes elegem o domicílio da cidade de Ipatinga, Estado de Minas Gerais, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações inerente ao presente Contrato Social, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste instrumento, renunciando qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Os sócios estando cientes, assinam digitalmente o presente instrumento.

Ipatinga, 03 de fevereiro de 2023.

**Fabiano Ferreira Michaelsen**

**Charles Silva Nunes**





Rua dos Caetés, 55, Sala 101 - Bairro Iguaçu  
Ipatinga/MG | CEP 35162-038  
(31) 3822-2483 | E-mail: contato.infodirect@gmail.com  
CNPJ: 12.959.463/0001-64 | INSC. EST.: 001.705279.00-76

## PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento *particular* de procuração a **OUTORGANTE: INFO DIRECT**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.959.463/0001-64 e Inscrição Estadual 001.705279.00-76 com sede na rua Caetés, nº 55, Sala 101, bairro Iguaçu, Ipatinga - MG, representada neste ato por seu *Sócio Administrador* **CHARLES SILVA NUNES**, brasileiro, solteiro, RG: MG 10.023.063-SSP/MG, CPF: 061.864.076-24, residente e domiciliado na rua Caetés, 55, Aptº 201, Iguaçu, Ipatinga/MG, nomeia e constitui seu bastante procurador o **OUTORGADO, RENATO FAGUNDES VIANNA**, brasileiro, CPF: 424.774.170-53, RG: 6023711778 SSP RS, ENDEREÇO: Avenida Padre Lourenço da Costa, nº 1222, apto 6, São Sebastião, Itajubá - MG, CEP: 37.502-454, para o FIM ESPECIAL de *representar a OUTORGANTE em licitação*, definidas no artigo 22 da Lei Federal 8.666/93 e na lei 10.520/02 e que porventura ocorrerem no prazo de validade deste mandato, nas repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, junto às Comissões de Licitações Públicas e privadas de todo o território nacional, a quem confere ainda PODERES ESPECIAIS para assinar requerimentos, declarações, atas, termos de compromisso, termos de responsabilidade, propostas de preços; recorrer administrativamente de resultados ou renunciar desse direito, impugnar recursos, receber intimações, apresentar ofertas e lances de preços verbais e/ou por escrito, negociar preços diretamente com o pregoeiro, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, para o completo desempenho do presente instrumento de procuração. Este instrumento terá validade até o dia 31/03/2023.

Ipatinga/MG, 22 de março de 2023.

CHARLES SILVA NUNES:06186407624  
07624

Assinado de forma digital  
por CHARLES SILVA  
NUNES:06186407624  
Dados: 2023.03.22  
20:44:17 -03'00'

---

**Charles Silva Nunes**  
CPF: 061.864.076-24 RG: MG 10.023.063 SSP/MG



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: RENATO FAUDES VIANNA  
 OOC IDENTIDADE/ORG EMISSORAUF: 802512778 SSP RS  
 CPF: 424.774.178-93 DATA NASCIMENTO: 30/12/1965  
 REGIÃO: RENATO SA BRITO VIANNA  
 MARLENE FAUDES VIANNA  
 PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AE  
 Nº REGISTRO: VALIDEZ: 1ª HABILITAÇÃO: 20/10/2020

OBSERVAÇÕES A EAP:

ASSINATURA DO PORTADOR: LOCAL: ITAJUBA, MG DATA EMISSÃO: 10/01/2020

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 47517119413 03570232928

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTATRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1991554474

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Rua dos Caetés, 55, Sala 101 - Bairro Iguaçu  
Ipatinga/MG | CEP 35162-038  
**(31) 3822-2483 | E-mail: contato.infodirect@gmail.com**  
CNPJ: 12.959.463/0001-64 | INSC. EST.: 001.705279.00-76

## DECLARAÇÕES

A empresa Info Direct Comercial Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 12.959.463/0001-64, sediada na Rua Caetés, 55 sala 101 - Bairro Iguaçu - Ipatinga / MG, CEP 35162-038, interessada em participar do Pregão presencial nº 05 /20 23, DECLARA que:

- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de dezesesseis anos, no que se refere à observância do disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal;

- Sob as penas da Lei, do não impedimento por parte do licitante, de participar da licitação ou de contratar com a Administração Pública e não fomos declarados inidôneos ou suspensos por nenhuma pessoa de direito público ou privado, e se obriga a comunicar a superveniência do mesmo;

- Se enquadra como MICROEMPRESA (ME) nos termos da LC 123/2006 e está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

- Atende plenamente aos requisitos de habilitação;

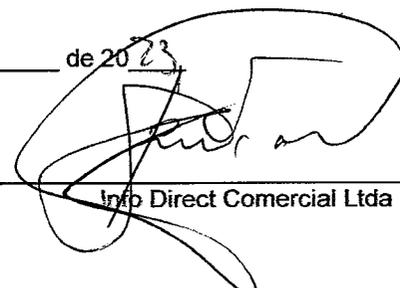
- Os produtos / serviços ofertados por esta empresa serão entregues de acordo com as exigências estabelecidas no edital, assumimos inteira responsabilidade pela prestação dos serviços, concordamos com todos os termos estabelecidos no edital e que detemos capacidade técnico-operacional (instalações, aparelhamento e pessoal) para prestação dos serviços para os quais apresentamos proposta;

- Não possui, em seu quadro empresarial, nenhum titular de mandato eletivo, servidor ou dirigente de órgão ou Entidade Contratante ou responsável pela licitação, nos termos do Art. 9º, inc III da Lei Federal nº 8.666/93;

- Nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ipatinga, 24 de Março de 2023



Info Direct Comercial Ltda





## ANEXO VI

### MODELO DE DECLARAÇÕES

Pregão n.º 5/2023

### DECLARAÇÃO

A empresa ....., inscrita no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º ..... e do CPF n.º ....., DECLARA, sob as penas da lei:

- a) A empresa cumpre o disposto nos **artigos 1º e 2º da Lei Municipal 11.730 de 08 de junho de 2018**, que dispõe sobre a identificação das empresas, que contratam com o Município de Sorocaba, cumpridoras das Leis e Decretos Municipais referentes à obrigatoriedade do preenchimento das cotas de aprendizes e deficientes e dá outras providências.
- b) Ter conhecimento das vedações constantes no **artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de maio de 2012**, que estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.
- c) Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que **não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.**

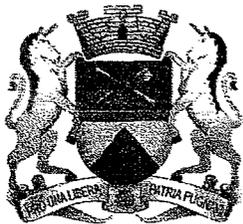
**Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).**

- d) Sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Local e data

Assinatura do representante legal





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO VII

### FICHA DE CREDENCIAMENTO

Pregão n.º 5/2023

#### DADOS DA EMPRESA LICITANTE

Razão Social: Info Direct Comercial Ltda.  
Nome Fantasia:  
CNPJ: 12.959.463/0001-64  
Endereço: Rua Caetés, 55, sala 101 bairro Iguaçu, Itatinga  
Complemento:  
Bairro:  
Cidade: UF: MG  
Cep: 35.162-038  
Telefone: Fax: 31 3822.2483  
Site:  
e-mail: contato.infodirect@gmail.com

#### DADOS DO EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) (listar todos os sócios da empresa):

Nome: Charles Silva Nunes  
RG: CNH 0304814703  
CPF: 061.864.076-24  
Este é sócio administrador da empresa? (X) sim ( ) não

#### DADOS DO REPRESENTANTE PRESENTE NA SESSÃO:

Nome: Renato Fagundes Vianna  
CPF: 424.724.176-53  
Endereço: Av. Padre Lourenço da Costa, 1222/02  
CEP: 37802-454  
Telefone: 35 992568606  
e-mail: renatofviannc@gmail.com





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado de Minas Gerais  
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	INFO DIRECT COMERCIAL LTDA - ME		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
12.959.463/0001-64	03/12/2010	03/12/2010	

Endereço Completo:

RUA DOS CAETES 55 SALA 101 - BAIRRO IGUACU CEP 35162-038 - IPATINGA/MG

Objeto Social:

IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, AUDIO E VIDEO, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TECNICO E PROFISSIONAL, ARTIGOS DE PAPELARIA E ESCRITORIO E OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, PERIFERICOS, PECAS E ACESSORIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E OUTROS APARELHOS ELETRODOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, APARELHOS DE JOGOS, ELETRONICOS E MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR TREINAMENTO EM INFORMATICA REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS PERIFERICOS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA REPRESENTACAO COMERCIAL E PROMOCAO DE VENDAS FOTOCOPIAS PRESTACAO DE SERVICOS GRAFICOS COMERCIAIS, FISCAIS, ESCOLARES E PUBLICITARIOS, IMPRESSAO DE JORNAIS, LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES.

Capital Social:	R\$ 1.000.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
UM MILHÃO DE REAIS		MICRO EMPRESA	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 1.000.000,00		
UM MILHÃO DE REAIS			

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
061.864.076-24	CHARLES SILVA NUNES	R\$ 1.000.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA

Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 06/02/2023

Número: 10027954

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
	2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 15 de Fevereiro de 2023 12:12

MARINELY DE PAULA BOMEIM  
 SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000551509 e visualize a certidão)

23/091.062-9





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação**

Documento gerado em 24/03/2023 às 08:56:20

Em 24/03/2023 às 08:50:36 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

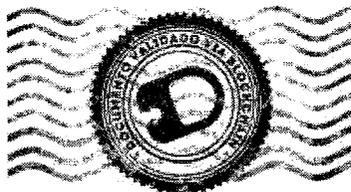
CNPJ: 12959463000164

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse  
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#!/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
 Edifício Pedro Francisco Vargas  
 Centro, Itajaí - Santa Catarina  
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Registro** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e80f9dc54b85ce5c8be78852324705a4a5e30ea0a1fbd11707c3e7dc58205345** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **109840** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**DOC. TEREZINHA RG**", cujo assunto é descrito como "**DOC. TEREZINHA RG**", faz prova de que em **25/01/2023 18:07:56**, o responsável **Laser Tech Comercial Ltda (69.001.378/0001-06)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Laser Tech Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/01/2023 18:09:45** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa2eb1a50628af8b6a63dad9f07a40f62366b27a03559641580314cd7f440ac94**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

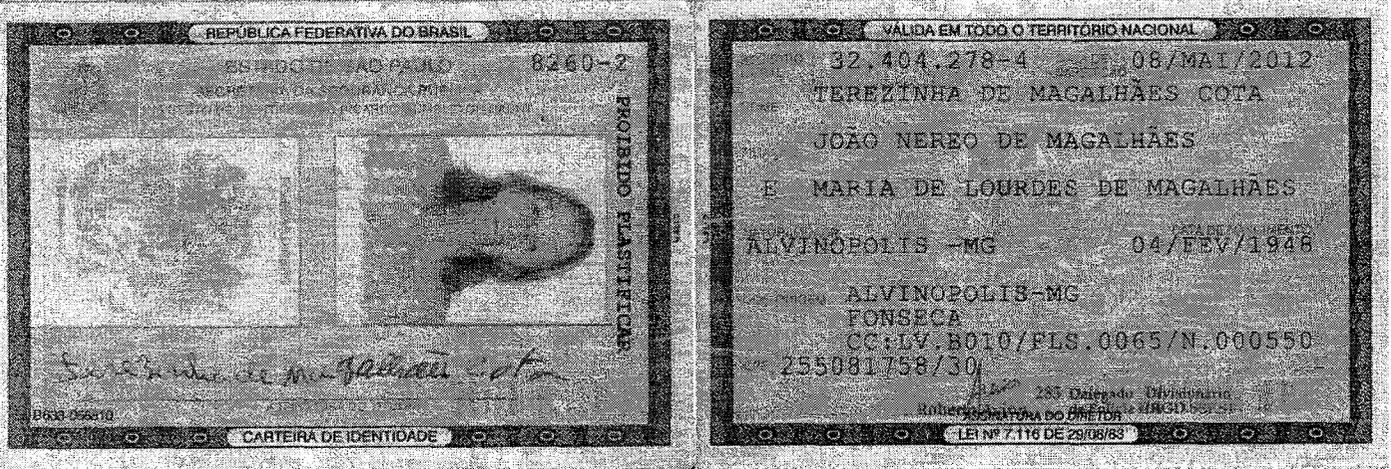
**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
 Subchefia para Assuntos Jurídicos  
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.







v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/01/2023 18:10:03 que o documento de hash (SHA-256) e80f9dc54b85ce5c8be78852324705a4a5e30ea0a1fbd11707c3e7dc58205345 foi validado em 25/01/2023 18:08:02 através da transação blockchain 0xa2eb1a50628af8b6a63dad9f07a40f62366b27a03559641580314cd7f440ac94 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 109840)







RUA PEDRO PEGORETTI, 528 - 1º ANDAR  
JD. BRASILANDIA - CEP 18075-670  
SOROCABA/SP  
TEL (15) 3418-2381 / (15) 3019-2534  
EMAIL: vendaslicitacao@hotmail.com

## PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a **LASER TECH COMERCIAL LTDA**, com sede a Rua Pedro Pegoretti, 528 – Jardim Brasilândia, Sorocaba/SP, inscrita no C.N.P.J/MF sob nº. 69.001.378/0001-06 e Inscrição Estadual sob nº. 669.006.722.117, representada neste ato por seu Proprietário do outorgante, a **Sra. TEREZINHA DE MAGALHÃES COTA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. Nº. 32.404.278-4 e C.P.F Nº. 255.081.758-30, nomeia e constitui seu bastante Procurador o **Sr. DIONE RODRIGO FELIZ MENDONÇA**, portador da Cédula de Identidade R.G nº 47.779.354-X e CPF nº 354.558.918-80, a quem confere amplos poderes para representar a **LASER TECH COMERCIAL EIRELI - EPP**, perante qualquer órgão público ou privado, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do processo licitatório, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS (A) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a Ata da sessão, minuta do contrato e contrato de registro, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

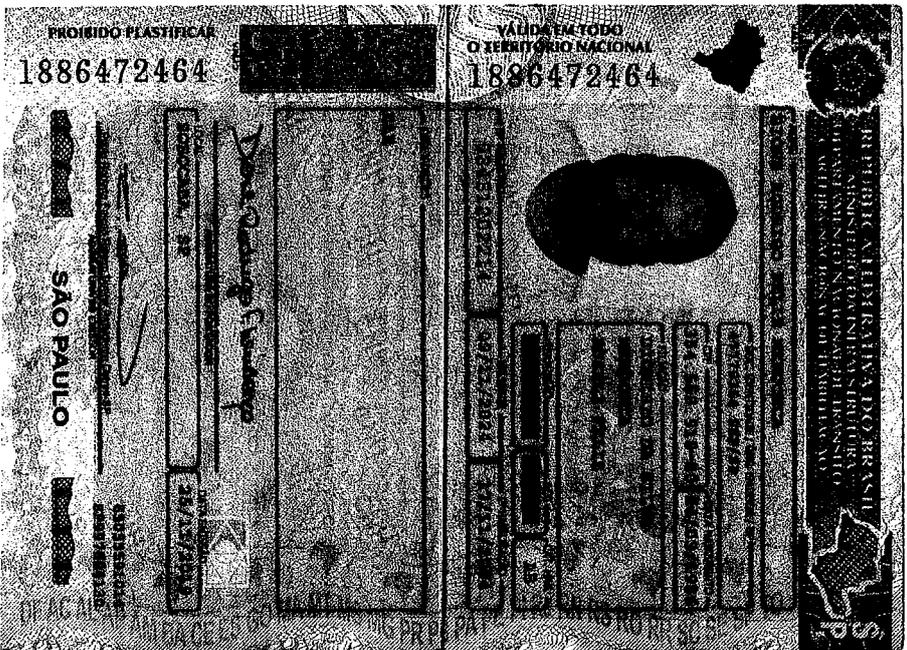
Sorocaba, 20 de Março de 2023.

*Terezinha de Magalhães Cota*

Sra. Terezinha de Magalhães Cota

RG: 32.404.278-X / CPF nº 255.081.758-30

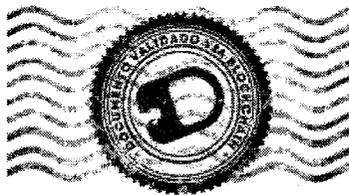




conferir com o original



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
 Edifício Pedro Francisco Vargas  
 Centro, Itajaí - Santa Catarina  
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Ato** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **78c9d803f0c925def1050a1a5efb0d511ef064ec543e924446a16f680c41ddaf** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **108194** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO - ATO TRANSFORMAÇÃO 2022**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO - ATO TRANSFORMAÇÃO 2022**", faz prova de que em **19/01/2023 11:00:58**, o responsável **Laser Tech Comercial Ltda (69.001.378/0001-06)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Laser Tech Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/01/2023 11:10:40** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x93723f77b333a5571ff84618b9be12056e7c23e8e3f8a2a5ee3ce773598f5ec3**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
 Subchefia para Assuntos Jurídicos  
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





JUCESP

JUCESP PROTOCOLO  
2.000.143/22-2

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

## TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE



**TEREZINHA DE MAGALHÃES COTA**, Brasileira, natural de Alvinópolis, Estado de Minas Gerais, casada, sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 04 de fevereiro de 1948, empresária, inscrito no CPF sob n° 255.081.758-30, portador da cédula de identidade RG. 32.404.278-4 - SSP - SP, residente e domiciliado à Rua Ermolau Del Cístia, n° 696, Bairro Vila Mineirão, CEP 18076-530, Sorocaba, Estado de São Paulo, titular de EIRELI, sob o nome empresarial de LASER TECH COMERCIAL EIRELI, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Rua Olegário Ribeiro, nº 721, Bairro Vila Sonia, CEP 18080-480, e contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35601180622, e inscrição no CNPJ sob n.º 69.001.378/0001-06, resolve transformar seu registro de EIRELI em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, sendo que a sociedade ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da EIRELI ora transformada.

Neste ato, transforma-se a EIRELI, já qualificada, em SOCIEDADE LIMITADA, passando a adotar como nome empresarial a denominação de LASER TECH COMERCIAL LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

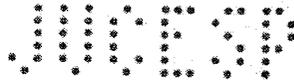
O capital desta EIRELI, ora transformada, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), passa a constituir o capital da SOCIEDADE LIMITADA, ora constituída. Para tanto, firma em ato contínuo, o "CONTRATO SOCIAL", o qual se obrigam mutuamente na condição de sócios.

O endereço desta EIRELI, ora transformada, passará a ser na Rua Pedro Pegoreti, 528 - 1º Andar, Bairro Jardim Brasilândia, CEP 18075-670, Sorocaba, Estado de São Paulo.

Esta EIRELI, ora transformada, terá por objeto social o exercício das seguintes atividades econômicas: COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO E EMBALAGENS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, DE MATERIAL ELÉTRICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTO DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, MÓVEIS, TECIDOS, ARTIGOS DE COLCHOARIA, ARMARINHO, CAMA, MESA E BANHO, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, DE LIVROS, BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, BICICLETAS, TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS E DE ÓTICA, VESTUÁRIO, ACESSÓRIOS E CALÇADOS, SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, PLANTAS E FLORES NATURAIS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS E NÃO-CUSTOMIZÁVEIS.







CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

A sócia titular TEREZINHA DE MACALHÃES COTA, brasileira, natural de Alvinópolis, Estado de Minas Gerais, casada, sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 04 de fevereiro de 1948, empresária, inscrito no CPF sob nº 255.081.758-30, portador da cédula de identidade RG. 32.404.278-4 - SSP - SP, residente e domiciliado à Rua Ermolau Del Cistia, nº 696, Bairro Vila Mineirão, CEP 18076-530, Sorocaba, Estado de São Paulo, resolve, neste ato, constituir SOCIEDADE EMPRESARIA do tipo LIMITADA, a qual se regerá, pelas cláusulas presentes neste CONTRATO SOCIAL, a saber:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A empresa adotará o seguinte nome empresarial: LASER TECH COMERCIAL LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA PEDRO PEGORETI, 528 - 1ª ANDAR, BAIRRO JARDIM BRASILÂNDIA, CEP 18075-670, SOROCABA, ESTADO DE SÃO PAULO.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A empresa terá por objeto social o exercício das seguintes atividades econômicas: COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO E EMBALAGENS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER, DE MATERIAL ELÉTRICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTO DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, MÓVEIS, TECIDOS, ARTIGOS DE COLCHOARIA, ARMARINHO, CAMA, MESA E BANHO, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, DE LIVROS, BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, BICICLETAS, TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS E DE ÓTICA, VESTUÁRIO, ACESSÓRIOS E CALÇADOS, SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, PLANTAS E FLORES NATURAIS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS E NÃO-CUSTOMIZÁVEIS.

Handwritten signature and initials.





# EPP

## DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

**Cláusula Quarta** - A empresa iniciou suas atividades a partir da data de 26 de novembro de 1992 e seu prazo de duração será indeterminado.

### DO CAPITAL

**Cláusula Quinta** - O capital é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 250.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, formado por R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) em moeda corrente do País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor	Percentual
Terezinha de Magalhães Cota	250.000	R\$ 250.000,00	100%
<b>TOTAL</b>	<b>250.000</b>	<b>R\$ 250.000,00</b>	<b>100%</b>

### DA ADMINISTRAÇÃO

**Cláusula Sexta** - A administração será exercida por todos os sócios, que representarão legalmente a empresa e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto.

**Parágrafo Único.** Não constituindo o objeto da empresa, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização de todos os sócios.

**Cláusula Sétima** - As contas bancárias serão movimentadas em conjunto ou separadamente pelos sócios administradores, assumindo inteira responsabilidade nos interesses sociais, com poderes e atribuições para abrir, alterar, movimentar, encerrar contas bancárias; emitir e endossar cheques e ordem de pagamento, e praticar outros atos necessários e exigidos pela instituição financeira.

3  
T





# JULIO

## DO BALANÇO PATRIMONIAL

**Cláusula Oitava** - Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Único.** A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

### DO ENQUADRAMENTO

**Cláusula Nona** - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006).

### DO PRO LABORE

**Cláusula Décima** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios-administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Primeira** - O sócio poderá ser excluído extrajudicialmente, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que ele está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, mediante alteração do contrato social.

**Parágrafo Único.** A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.






JUCESP

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

**Cláusula Décima Segunda** - Os administradores da empresa declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DO FORO/CLÁUSULA ARBITRAL**

**Cláusula Décima Terceira** - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Sorocaba, 26 de julho de 2022.

*Terezinha de Magalhães Cota*  
Terezinha de Magalhães Cota  
Sócia-Administradora

TESTEMUNHAS:

*Patricia Gomes de Sena*  
Patricia Gomes de Sena  
RG: 26.720.828-5 - SSP/SP

*Carlos Roberto Laureano*  
Carlos Roberto Laureano  
RG: 26.318.467-5 - SSP/SP

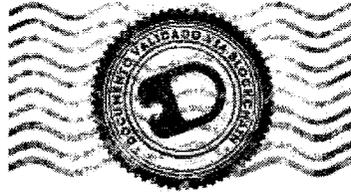


5





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
 Edifício Pedro Francisco Vargas  
 Centro, Itajaí - Santa Catarina  
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Declaração** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c184dd2d8929e3fb17eb595e9c81e6faff8673c159b6304840d01b627ed86e2f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **108607** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EPP JUCESP**", cujo assunto é descrito como "**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EPP JUCESP**", faz prova de que em **20/01/2023 12:00:17**, o responsável **Laser Tech Comercial Ltda (69.001.378/0001-06)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Laser Tech Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/01/2023 12:10:18** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd8e579b450f3c54f4822b40e880bb1cc1f1e50681b0f1ca8b8a3b173e888f8fc**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
 Subchefia para Assuntos Jurídicos  
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.







DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

NOME EMPRESARIAL LASER TECH COMERCIAL EIRELI - EPP	NIRE
---	------

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

O Empresário LASER TECH COMERCIAL EIRELI - EPP, estabelecido na Rua Santa Clara, 92, SALA 01, Centro, Sorocaba, São Paulo, CEP. 18035-251, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE Sorocaba - SP	DATA 03/12/2015
-----------------------------	--------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME TEREZINHA DE MAGALHAES COTA (Titular)	ASSINATURA <i>Terezinha de Magalhães Cota</i>
---	--

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO

07 DEZ 2015

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
JUCESP

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CERTIFICO O REGISTRO PLATA REGINA BRUNO  
SOB O NÚMERO

826.000/15-0

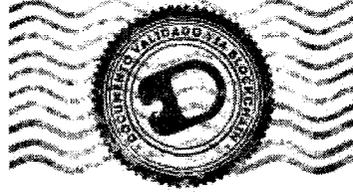
SECRETARIA GERAL

JUCESP





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
 Edifício Pedro Francisco Vargas  
 Centro, Itajaí - Santa Catarina  
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
[www.dautin.com](http://www.dautin.com) | [dautin@dautin.com](mailto:dautin@dautin.com)



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Declaração** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5d30b7e3676b6b48308dfc94e55acb6723c04161b3a8566f4db9de18fba8154f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **108950** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**DECLARAÇÃO DE EPP CONTADOR 2022**", cujo assunto é descrito como "**DECLARAÇÃO DE EPP CONTADOR 2022**", faz prova de que em **23/01/2023 10:01:37**, o responsável **Laser Tech Comercial Ltda (69.001.378/0001-06)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Laser Tech Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/01/2023 10:10:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xbdf901f3d7a7bd20c2ac70698989b2fe8b0c0b24b83bfc973fa4c9fe02e64791**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
 Subchefia para Assuntos Jurídicos  
**MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2**  
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





### DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**LASER TECH COMERCIAL EIRELI EPP**, estabelecida na Rua Olegário N°721, Vila Sônia, cidade de Sorocaba/SP, inscrita no CNPJ sob n°: 69.001.378/0001-06, neste ato representado pelo seu representante legal e contador, no uso de suas atribuições legais, vem:

Em cumprimento aos ditames editais, utilizamo-nos da presente para declarar, sob as penas da lei, que a empresa se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu artigo 3°.

Declaramos ainda, que esta empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos do § 4° do art. 3° da Lei Complementar n° 123/06 e anexamos um dos documentos abaixo:

(X) Certidão expedida pela Junta Comercial da Unidade da Federação da sede da licitante, comprovando a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias na data de abertura da licitação;

OU

( ) Prova de Optante pelo Simples Nacional, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias na data de abertura da licitação;

OU

( ) Balanço de Resultado Econômico (Demonstração do Resultado do Exercício - DRE) referente ao exercício de 2021, autenticado na junta comercial da sede da licitante, comprovando o faturamento permitido pela lei 123/06;

Sorocaba, 26 de Abril 2022.

*Terezinha de Magalhães Cota*

Sra. Terezinha de Magalhães Cota  
RG: 32.404.278-4 / Representante Legal

*Patricia Gomes de Sena*

Sra. Patricia Gomes de Sena  
R.G: 26.720.828-57 Contadora  
CRC n° 1SP 209.913/0-8



(15)3418-2379 (15)981542945



R. Olegário Ribeiro n° 721 - Vila Sonia - Sorocaba/SP







**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35601180622		07/12/2015	30/03/2011	PRAZO INDETERMINADO			
UAÇÃO							
TRANSFORMADA							
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
LASER TECH COMERCIAL LTDA						LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
69.001.378/0001-06		RUA OLEGARIO RIBEIRO			721		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
VILA SONIA	SOROCABA		SP	18080-480	R\$	250.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
TEREZINHA DE MAGALHAES COTA					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA ERMOLAU DEL CISTIA			696		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
VILA MELGES	SOROCABA		SP	18076-530	324042784
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS	
255.081.758-30	SÓCIO E ADMINISTRADOR			80.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
03/08/2022	373.016/22-0	
TRANSFORMAÇÃO DESTA SOCIEDADE PARA NIRE 35225310049.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35601180622



DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 17/03/2023



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 198093438, sexta-feira, 17 de março de 2023 às 16:33:47.



A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the end.



### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **69.001.378/0001-06**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **LASER TECH COMERCIAL LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2011**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)





## DECLARAÇÃO

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
At. – Pregoeiro Oficial  
Pregão nº. 5/2023

**LASER TECH COMERCIAL EIRELI - EPP**, estabelecida na Rua Pedro Pegoretti, 528 – 1º Andar – Jd Brasilândia, cidade de Sorocaba/SP, inscrita no CNPJ sob nº. 69.001.378/0001-06, neste ato representado pelo seu (procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

- A) DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação. Declara, por este e na melhor forma de direito, concordar com os termos do Pregão Presencial em epígrafe, dos respectivos documentos e anexos desta licitação. Declara ainda, que acatará integralmente quaisquer decisões que venham a ser tomadas pelo(a) pregoeiro(a) e equipe de apoio ou pela administração, quanto à habilitação, classificação e adjudicação, ressalvados os nossos direitos legais de recursos  
*RESSALVA: apresenta restrição na documentação de regularidade fiscal, porém, por se tratar de microempresa ou empresa de pequeno porte, opta por participar da licitação e regularizar a documentação no prazo estabelecido no edital, caso apresente a proposta de menor preço, ciente da aplicação das sanções estabelecidas no instrumento convocatório caso não a regularize tempestivamente;*
- B) DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em enquadrada na situação de (EPP), nos termos de enquadramento previstos nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos 4º e seguintes, todos do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 e posteriores alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório, conforme previsto no artigo 43 da referida Lei Complementar;
- C) DECLARAR, que nossa empresa não está impedida de contratar com a Administração Pública direta ou indiretamente, não foi declarada inidônea pelo Poder Público, em nenhuma esfera direta ou indireta, não existe fato superveniente e impeditivo à nossa habilitação, caso venha a conhecer no decorrer do certame, compromete-se a comunicar, de imediato;
- D) DECLARAR, que não possui, entre os proprietários, nenhum titular de mandato eletivo;
- E) DECLARAR, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de (18) dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de (16)dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.
- F) DECLARAR, que assume inteira responsabilidade pela execução do objeto, que tem conhecimento das informações e que aceita todas as condições exigidas pelo Edital, para cumprimento das obrigações do objeto da licitação.
- G) DECLARAR, que observa e cumpre as normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo.
- H) DECLARAR, que na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, com início de então, a contagem dos prazos processuais. DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação. Declara, por este e na melhor forma de direito, concordar com os termos do Pregão Presencial em epígrafe, dos respectivos documentos e anexos desta licitação. Declara ainda, que acatará integralmente quaisquer decisões que venham a ser tomadas pelo(a) pregoeiro(a) e equipe de apoio ou pela administração, quanto à habilitação, classificação e adjudicação, ressalvados os nossos direitos legais de recursos;
- I) DECLARAR, que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e 10.520/02 consolidada pela Lei Federal n.º 8.883/94.
- J) DECLARAR, ter conhecimento das vedações constantes no **artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de maio de 2012**, que estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.
- K) DECLARAR, a empresa cumpre o disposto nos **artigos 1º e 2º da Lei Municipal 11.730 de 08 de junho de 2018**, que dispõe sobre a identificação das empresas, que contratam com o Município de Sorocaba, cumpridoras das Leis e Decretos Municipais referentes à obrigatoriedade do preenchimento das cotas de aprendizes e deficientes e dá outras providências.
- L) DECLARAR, Sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº7.115, de 29 de agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

### RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO / ATENDIMENTO

NOME: TEREZINHA DE MAGALHÃES COTA  
CARGO: PROPRIETÁRIA  
RG nº.: 32.404.278 - 4  
ENDEREÇO: RUA PEDRO PEGORETTI, 528 – 1º ANDAR  
BAIRRO: JARDIM BRASILÂNDIA  
CIDADE: SOROCABA  
TELEFONE : (15) 3418-2381 / (15) 3019-2534  
E-mail: vendaslicitacao@hotmail.com

### DADOS BANCARIOS

BANCO: BANCO DO BRASIL  
AG: 3987-X C/C: 16174-8  
CORRENTISTA: LASER TECH COMERCIAL EIRELI EPP

Sorocaba, 24 de Março de 2023.

*Terezinha de Magalhães Cota*

**Sra. Terezinha de Magalhães Cota**  
**RG: 32.404.278 - 4**  
**Representante Legal**







RUA PEDRO PEGORETTI, 528 - 1º ANDAR  
JD. BRASILANDIA - CEP 18075-670  
SOROCABA/SP  
TEL (15) 3418-2381 / (15) 3019-2534  
EMAIL: vendaslicitacao@hotmail.com

## ANEXO VII

### FICHA DE CREDENCIAMENTO

Pregão n.º 5/2023

#### DADOS DA EMPRESA LICITANTE

Razão Social: LASER TECH COMERCIAL LTDA

Nome Fantasia: LASER TECH COMERCIAL

CNPJ: 69.001.378/0001-06

Endereço: RUA PEDRO PEGORETTI, 528

Complemento:

Bairro: JARDIM BRASILANDIA

Cidade: SOROCABA UF: SÃO PAULO

Cep: 18075-670

Telefone: (15) 3418-2381

e-mail: vendaslicitacao@hotmail.com

#### DADOS DO EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) (listar todos os sócios da empresa):

Nome: TEREZINHA DE MAGALHÃES COTA

RG: 32.404.278-4

CPF: 255.081.758-30

Este é sócio administrador da empresa? ( X ) sim ( ) não

#### DADOS DO REPRESENTANTE PRESENTE NA SESSÃO:

Nome: DIONE RODRIGO FELIZ MENDONÇA

CPF: 354.558.918-80

Endereço: Rua Olegario Ribeiro, 743 – Vila Sonia - Sorocaba/SP

CEP: 18080-480

Telefone: (15) 98154-2945

e-mail: vendaslicitacao@hotmail.com





## Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 24/03/2023 às 08:52:50

Em 24/03/2023 às 08:50:36 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 69001378000106

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse  
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#!/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



